



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 02/2013

1 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze, às catorze horas e trinta minutos, no  
2 salão de atos do Câmpus Bento Gonçalves, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540,  
3 Bairro Juventude da Enologia em Bento Gonçalves/RS, foi realizada a segunda reunião  
4 extraordinária do ano dois mil e treze do Conselho Superior – Consup – do IFRS. A sessão  
5 foi convocada e coordenada pela professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do  
6 IFRS e secretariada pela pedagoga Margarete de Quevedo. Estiveram presentes os seguintes  
7 conselheiros: professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, presidente do Consup; Edison  
8 Vladimir Martins Terterola, representante da Entidade dos Trabalhadores (SINDIPETRO);  
9 Eugêno Razzera, representante da Entidade Patronal (SIMPLÁS). Representantes docentes:  
10 Cláudio Antônio Cardoso Leite, do Câmpus Canoas; Rudinei Fiorio, do Câmpus Caxias do  
11 Sul; Vinícius Karlinski de Barcellos, do Câmpus Erechim; Ricardo Augusto Manfredini, do  
12 Câmpus Farroupilha; Paulo Roberto Martins Berndt, do Câmpus Feliz; Marcos Paulo  
13 Ludwig, do Câmpus Ibirubá; Andressa Caroline Schneider, do Câmpus Osório; Marcelo  
14 Augusto Rauh Schmitt, do Câmpus Porto Alegre; Roben Castgna Lunardi, do Câmpus  
15 Restinga e Flávio Galdino Xavier, do Câmpus Rio Grande. Representantes  
16 técnico-administrativos: Carlos Alberto Trevisan, do Câmpus Bento Gonçalves; Marcos  
17 Dias Mathies, do Câmpus Canoas; Valdinei Marcolla, do Câmpus Caxias do Sul; Ivan José  
18 Suszek, do Câmpus Erechim; Thaís Roberta Koch, do Câmpus Farroupilha; Núbia Marta  
19 Laux, do Câmpus Feliz; Vera Marisa Gasparetto, do Câmpus Osório; Paula Porto Pedone, do  
20 Câmpus Restinga e Juliana Fagundes dos Santos, do Câmpus Sertão. Representantes dos  
21 discentes: Ana Maria de Oliveira Correia, do Câmpus Canoas; Andréia Paula Rosa, do  
22 Câmpus Caxias do Sul; Lucas Agostini, do Câmpus Erechim; Sandro Lazari, do Câmpus  
23 Farroupilha; Sigrid Régia Huve, do Câmpus Feliz; Dorival José Lehnen, do Câmpus Osório e  
24 Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira, do Câmpus Restinga. Diretores Gerais dos câmpus,

25 membros natos: Professor Gilberto Luiz Putti, representando a Direção do Câmpus Bento  
26 Gonçalves; Professor Mariano Nicolao, Diretor do Câmpus Canoas; Professora Tatiana  
27 Weber, Diretora do Câmpus Caxias do Sul; Professor Eduardo Angonesi Predebon, Diretor  
28 do Câmpus Erechim; Professora Melissa Dietrich da Rosa, Diretora do Câmpus Farroupilha;  
29 Professor Giovani Forgiarini Aiub, Diretor do Câmpus Feliz; Professor Marcelo Lima  
30 Calixto, representando a Direção do Câmpus Ibirubá; Professor Roberto Saouaya, Diretor do  
31 Câmpus Osório; Professora Márcia Amaral Corrêa de Moraes, representando a Direção do  
32 Câmpus Porto Alegre; Professor Gleison Samuel do Nascimento, Diretor do Câmpus  
33 Restinga; Professor Luiz Angelo Sobreiro Bulla, Diretor do Câmpus Rio Grande e Professor  
34 Lenir Antonio Hannecker, Diretor do Câmpus Sertão. Justificaram ausência os seguintes  
35 conselheiros: Maria Clara Kaschny Schneider; Anderson Luis Nunes e seu suplente; Valéria  
36 Cristina Schu Colombelli que esteve representada pela sua suplente; Marcelo Mallet Siqueira  
37 Campos e Fábio Augusto Marin que esteve representado pelo seu suplente. A reunião foi  
38 convocada com a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata nº 01/2013**, referente à primeira  
39 reunião ordinária realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze; **2) Aprovação de**  
40 **Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT):**  
41 **2.1. Alteração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Design de**  
42 **Moda, ofertado no Câmpus Erechim IFRS; 2.2. Aprovação do PPC do Curso de Licenciatura**  
43 **em Matemática, na modalidade à distância, a ser ofertado no Câmpus Rio Grande do IFRS;**  
44 **3) Análise do recurso e decisão da penalização a ser aplicada à empresa de Vigilância**  
45 **ASGARRAS; 4) Assuntos gerais.** A Reitora saudou os conselheiros presentes e, em  
46 seguida, apresentou a pauta que foi discutida conforme segue: **EXPEDIENTE: 1)**  
47 **Aprovação da Ata nº 01/2013**, referente à primeira reunião ordinária realizada em vinte e  
48 seis de fevereiro de dois mil e treze. O documento foi aprovado sem ressalvas. **2) Posse de**  
49 **novo membro do Consup:** o professor Rudinei Fiorio assinou termo de posse como  
50 representante titular docente do Câmpus Caxias do Sul. O documento foi assinado também  
51 pela Reitora que acolheu o conselheiro. **PAUTA: 1) Aprovação de Pareceres da Comissão**  
52 **de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT): 1.1. Parecer nº**  
53 **09/2013 referente à alteração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de**  
54 **Tecnologia em Design de Moda, ofertado no Câmpus Erechim do IFRS.** O professor  
55 Ricardo Augusto Manfredini apresentou o parecer da CEPEPT que, embasada no parecer da

56 Pró-Reitoria de Ensino de da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, manifestou-se  
57 favorável à aprovação do tema em pauta. Em votação, o parecer da Comissão de Ensino,  
58 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos e, conseqüentemente a alteração do PPC do  
59 Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda ofertado no Câmpus Erechim foram  
60 aprovados por unanimidade. **1.2. Parecer nº 10/2013 da CEPEPT referente à aprovação**  
61 **do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, a ser**  
62 **ofertado no Câmpus Rio Grande do IFRS.** O professor Ricardo Augusto Manfredini  
63 apresentou o parecer, no qual consta uma solicitação de reavaliação da proposta de oferta do  
64 curso em pauta. Tal posicionamento se justifica, segundo o professor Ricardo Augusto  
65 Manfredini, pela apresentação um tanto confusa do processo e pela constatação, por parte da  
66 Comissão autora do parecer, de um vício de origem no processo. O professor Ricardo  
67 Augusto Manfredini questionou a manifestação da Pró-Reitoria de Ensino nos dias que  
68 antecederam a sessão. Segundo ele, a referida Pró-Reitoria solicitou a revisão do Parecer em  
69 pauta. O professor Luiz Angelo Sobreiro Bulla afirmou que o Câmpus Rio Grande atendeu  
70 todas as solicitações de adequação do PPC em pauta apresentadas pelas Pró-Reitorias de  
71 Ensino e de Desenvolvimento Institucional. Os pareceres das duas Pró-Reitorias, após as  
72 devidas adequações por elas solicitadas, afirmou o professor Luiz Angelo Bulla, são  
73 favoráveis à aprovação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à  
74 distância, a ser ofertado no Câmpus Rio Grande. O professor Ricardo Augusto Manfredini  
75 retomou o posicionamento da CEPEPT que constatou o que denominou de vício de origem  
76 no encaminhamento do processo em discussão. O professor Marcelo Augusto Rauh  
77 Schmitt ressaltou a pertinência da questão apontada pelo parecer da CEPEPT no que diz  
78 respeito ao levantamento de demanda de oferta do curso na modalidade à distância,  
79 afirmando que, quem apresenta a demanda para os cursos nesta modalidade são os polos, o  
80 que é uma particularidade dos cursos à distância. Em relação ao vício de origem apontado  
81 pelo mesmo parecer, o professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt comentou que, adotando-se  
82 este como um dos critérios na análise do tema em pauta, corre-se o risco de, na mesma linha  
83 de interpretação, impedir o andamento de diversos outros processos nos quais estejam  
84 envolvidos servidores que, no período de tramitação do processo tiveram nomeação para  
85 novos cargos. Além disso, é necessário considerar, segundo professor Marcelo Augusto  
86 Rauh Schmitt, que a análise dos processos como no caso do que está em pauta, é feita por

87 uma equipe e não somente pelo Pró-Reitor que assinou o documento. As questões de forma  
88 apontadas pelo Parecer, no entanto, se existem, devem ser corrigidas, afirmou o professor  
89 Marcelo Augusto Rauh Schmitt que, considerando a análise de mérito feita pelas  
90 Pró-Reitorias de Ensino e de Desenvolvimento Institucional, manifestou-se favorável à  
91 aprovação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade à distância a ser  
92 ofertado pelo Câmpus Rio Grande. Concluindo sua manifestação, o professor Marcelo  
93 Augusto Rauh Schmitt apresentou uma dúvida relacionada à necessidade de oferta de um  
94 curso presencial anteceder a oferta do mesmo curso na modalidade à distância. A Reitora  
95 convidou os Pró-Reitores de Desenvolvimento Institucional e de Ensino para  
96 manifestarem-se sobre o tema em pauta. O professor Osvaldo Casares Pinto, Pró-Reitor de  
97 Desenvolvimento Institucional comentou que circunstancialmente ele era diretor do Câmpus  
98 autor do processo quando da apresentação da proposta e posteriormente foi nomeado  
99 Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, o que caracterizou como uma questão pontual e  
100 temporal. Em relação aos pontos apontados pelo Parecer, o professor Osvaldo Casares Pinto  
101 comentou que, realmente, o processo foi demorado em função da falta de experiência do  
102 IFRS com educação na modalidade à distância. Respondendo ao questionamento  
103 apresentado pelo professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt, o Pró-Reitor de  
104 Desenvolvimento Institucional afirmou que para oferta de um curso na modalidade à  
105 distância, a Instituição, no caso o IFRS, deve já ofertar o mesmo curso na modalidade  
106 presencial e acrescentou que a aprovação do PPC em pauta, abre as portas para o cadastro do  
107 IFRS na Universidade Aberta do Brasil (UAB). Considerando os pareceres das duas  
108 Pró-Reitorias já mencionadas, favoráveis à aprovação do PPC em discussão, o professor  
109 Osvaldo Casares Pinto solicitou a revisão do Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa,  
110 Extensão, Pós-Graduação e Títulos. O professor Amilton de Moura Figueiredo, Pró-Reitor  
111 de Ensino comentou que a Pró-Reitoria de Ensino não tem a atribuição e tão pouco apresenta  
112 solicitação de aprovação de temas. Ela apenas indica se o PPC atende ou não as condições e  
113 requisitos para aprovação no que diz respeito à dimensão pedagógica e esclareceu a razão da  
114 mensagem eletrônica enviada pela Pró-Reitoria de Ensino à CEPEPT. O objetivo da  
115 Pró-Reitoria de Ensino foi informar à CEPEPT que o último Parecer da referida Pró-Reitoria,  
116 após atendidas pelo Câmpus Rio Grande as recomendações apresentadas pela Pró-Reitoria  
117 de Ensino, considerou o PPC em condições para ser aprovado, diferentemente do que consta

118 no Parecer da CEPEPT. O professor Ricardo Augusto Manfredini discordou da manifestação  
119 do professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt no que diz respeito ao vício de origem apontado  
120 pelo Parecer em discussão, afirmando que, no caso, outra pessoa, e não o proponente deveria  
121 assinar o Parecer emitido pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Em relação à  
122 mensagem eletrônica enviada pela Pró-Reitoria de Ensino para a CEPEPT, conforme já  
123 relatado, o professor Ricardo Augusto Manfredini, afirmou e reforçou num segundo  
124 momento após a manifestação do Pró-Reitor de Ensino que o mesmo deveria conter uma  
125 assinatura. Já o Pró-Reitor de Ensino afirmou ser da própria Pró-Reitoria a mensagem  
126 enviada, independente de quem a redigiu. O professor Luiz Angelo Sobreiro Bulla reforçou  
127 que todos os questionamentos e recomendações apresentados pelas duas Pró-Reitorias que  
128 avaliaram o PPC em pauta, foram atendidos pelo Câmpus Rio Grande. A Reitora procedeu o  
129 encaminhamento do tema, colocando em pauta o parecer nº 10/2013 da CEPEPT que, por  
130 maioria, foi reprovado, ficando assim aprovada a criação do Curso de Licenciatura em  
131 Matemática na modalidade à distância a ser ofertado pelo Câmpus Rio Grande. Concluída a  
132 discussão e votação do tema, a Reitora procedeu um comentário acerca dos formalismos.  
133 Alguns destes, segundo ela, nos impedem de agilizar os processos. Não é questão, segundo  
134 a Reitora, de ser contra os formalismos, mas de não permitir que estes engessem os  
135 processos. **2) Análise do recurso e decisão da penalização a ser aplicada à empresa de**  
136 **Vigilância ASGARRAS.** A Reitora apresentou um relato histórico do processo. O IFRS,  
137 segundo a Reitora, agiu de acordo com a legislação vigente ao penalizar e rescindir o contrato  
138 com a empresa. Esta, no entanto, compreendendo que o Consup seria a instância recursal  
139 apresentou ao Órgão, recurso. Está em discussão, afirmou a Reitora, a ratificação ou não da  
140 penalização da empresa. Houve um questionamento acerca de riscos que o IFRS possa correr  
141 em caso de a empresa recorrer judicialmente, ao que a Reitora respondeu que o IFRS conta  
142 com provas suficientes de que a empresa foi alertada e não tomou providências para corrigir  
143 as falhas. O professor Mariano Nicolao relatou experiências vivenciadas no Câmpus Canoas  
144 que reforçam a convicção de que a empresa não vinha cumprindo com o estabelecido em  
145 contrato. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt afirmou e a Reitora reforçou que a  
146 matéria em pauta não diz respeito ao Conselho Superior e sim à administração do IFRS.  
147 Quem tem, segundo eles, a prerrogativa de assinar contratos e, se for o caso, com base em  
148 critérios, penalizar a empresa contratada é o Reitor. A Reitora comentou que, embora esta

149 seja a compreensão acerca do tema, é necessário tirar um encaminhamento. O conselheiro  
150 Marcos Dias Mathies comentou que a penalização da empresa pode contribuir com outras  
151 instituições que encontram problemas similares. O professor Mariano Nicolao considerou  
152 como encaminhamento mais adequado a resposta de que o tema não é competência do  
153 Consup até mesmo no sentido de evitar que o Órgão continue recebendo temas que não lhe  
154 dizem respeito. A Reitora expressou-se reforçando a manifestação do professor Mariano  
155 Nicolao e houve concordância da plenária em relação ao encaminhamento proposto, a saber,  
156 emitir documento afirmando que o tema não é de competência do Consup e sim da Reitora.  
157 Por uma questão de forma, a Reitora solicitou que o Ofício a ser emitido seja assinado pelo  
158 Reitor substituto e houve concordância da plenária em relação à manifestação e solicitação  
159 da Reitora. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt propôs e foi aprovado o teor do  
160 texto do documento a ser emitido, conforme segue: *“Não há previsão legal nem regimental*  
161 *de competência do Consup para julgar recursos relativos a questões contratuais que são*  
162 *competência da Reitora”*. **3) Assuntos gerais. I.** A Reitora comunicou à plenária o  
163 encaminhamento dado pelo Colégio de Dirigentes (CD) no que diz respeito à estrutura da  
164 auditoria interna no IFRS. Cada câmpus deverá, segundo a definição do CD, contar com um  
165 auditor no quadro de servidores. O serviço da auditoria, conforme afirmou a Reitora, é  
166 autônomo e vinculado à coordenação da auditoria na Reitoria que se reporta ao Órgão  
167 Colegiado que é o Consup. **II.** A Reitora comunicou que, por decisão do CD, será  
168 encaminhado à Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos do  
169 Consup, um Ofício da SETEC referente à indispensabilidade de controle de frequência dos  
170 servidores por ponto eletrônico. A referida Comissão receberá da secretaria do Consup o  
171 referido documento e deverá emitir parecer. A definição sobre o tema deverá gerar  
172 procedimentos padronizados em todas as unidades do IFRS. **III.** A Reitora falou ainda sobre  
173 o processo de organização do segundo Seminário Anual de Servidores do IFRS e a grande  
174 expectativa pela realização do mesmo que acontecerá de dezessete a dezenove de abril do  
175 corrente ano em Bento Gonçalves. **IV.** O conselheiro Edison Vladimir Martins Terterola  
176 falou sobre a inauguração do laboratório de Automação e robótica no Câmpus Canoas,  
177 manifestando, como entidade civil, o orgulho pela parceria entre a Petrobrás e o IFRS para a  
178 conquista deste importante recurso. A Reitora reforçou a manifestação do conselheiro Edison  
179 Vladimir Martins Terterola. **V.** O professor Lenir Antonio Hannecker comentou sobre a

180 importância de manter e, possivelmente, ampliar, nas reuniões do Consup, espaço para  
181 socialização de experiências exitosas nos câmpus, como o caso do Câmpus Canoas antes  
182 relatado. Experiências positivas, segundo o professor Lenir Antonio Hannecker não podem  
183 ser deixadas no anonimato. A Reitora afirmou que o espaço dos informes ao final das  
184 sessões é adequado para o que sugeriu o professor Lenir Antonio Hannecker. **VI.** O professor  
185 Marcos Paulo Ludwig comunicou e convidou os conselheiros a prestigiarem a cerimônia de  
186 assinatura do contrato de doação de uma nova área agrícola ao Câmpus Ibirubá a ser  
187 realizada no dia vinte e sete de março na sede do Câmpus. **VII.** A Reitora comunicou que, em  
188 reunião realizada na SETEC, recebeu a informação de que está por ser assinada em breve, a  
189 Portaria que transforma os câmpus avançados em câmpus. **VIII.** A conselheira Andressa  
190 Caroline Schneider apresentou um questionamento sobre o uso de armas pelos vigilantes que  
191 atuam na segurança das unidades do IFRS. Após a manifestação de alguns servidores sobre o  
192 tema, a Reitora sugeriu e houve concordância da plenária que alguém que considerar  
193 pertinente a discussão, faça encaminhamento formal. Às quinze horas e vinte minutos deu-se  
194 por encerrada a reunião da qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada  
195 por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, vinte e seis de março de dois mil e treze.

Margarete de Quevedo \_\_\_\_\_

Cláudia Schiedeck Soares de Souza \_\_\_\_\_

Ana Maria de Oliveira Correia \_\_\_\_\_

Andréia Paula Rosa \_\_\_\_\_

Andressa Caroline Schneider \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Trevisan \_\_\_\_\_

Cláudio Antônio Cardoso Leite \_\_\_\_\_

Dorival José Lehnen \_\_\_\_\_

Edison Vladimir Martins Terterola \_\_\_\_\_

Eduardo Angonesi Predebon \_\_\_\_\_

Eugêno Razzera \_\_\_\_\_

Flávio Galdino Xavier \_\_\_\_\_

Gilberto Luiz Putti \_\_\_\_\_

Giovani Forgiarini Aiub \_\_\_\_\_

Gleison Samuel do Nascimento \_\_\_\_\_

Ivan José Suszek \_\_\_\_\_  
Juliana Fagundes dos Santos \_\_\_\_\_  
Lenir Antonio Hannecker \_\_\_\_\_  
Lucas Agostini \_\_\_\_\_  
Luiz Angelo Sobreiro Bulla \_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira \_\_\_\_\_  
Marcelo Augusto Rauh Schmitt \_\_\_\_\_  
Marcelo Lima Calixto \_\_\_\_\_  
Márcia Amaral Corrêa de Moraes \_\_\_\_\_  
Marcos Dias Mathies \_\_\_\_\_  
Marcos Paulo Ludwig \_\_\_\_\_  
Mariano Nicolao \_\_\_\_\_  
Melissa Dietrich da Rosa \_\_\_\_\_  
Núbia Marta Laux \_\_\_\_\_  
Paula Porto Pedone \_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Martins Berndt \_\_\_\_\_  
Ricardo Augusto Manfredini \_\_\_\_\_  
Roben Castgna Lunardi \_\_\_\_\_  
Roberto Saouaya \_\_\_\_\_  
Rudinei Fiorio \_\_\_\_\_  
Sandro Lazari \_\_\_\_\_  
Sigrid Régia Huve \_\_\_\_\_  
Tatiana Weber \_\_\_\_\_  
Thaís Roberta Koch \_\_\_\_\_  
Valdinei Marcolla \_\_\_\_\_  
Vera Marisa Gasparetto \_\_\_\_\_  
Vinícius Karlinski de Barcellos \_\_\_\_\_